



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIII EDIÇÃO EXTRA Nº 97-A

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024

SUMÁRIO

Poder Executivo.....

SEÇÃO I SEÇÃO II SEÇÃO III
PAG. PAG. PAG.

1

6

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.613, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

(Autoria: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 5.351, de 4 de junho de 2014, que "dispõe sobre a criação da carreira Socioeducativa no Quadro de Pessoal do Distrito Federal e dá outras providências" e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Lei nº 5.351, de 4 de junho de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – fica acrescido o art. 7º-A com a seguinte redação:

"Art. 7º-A. A jornada de trabalho dos servidores de que trata esta Lei pode ser cumprida em sistema de escala de revezamento, em unidades de funcionamento ininterrupto e nas demais unidades do órgão distrital atendido pela carreira, na forma de regulamento próprio, observada a necessidade do serviço do órgão."

II – o art. 9º, I e II, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º ...

I – planejar, executar, coordenar, formular, supervisionar, gerir, fiscalizar e controlar atividades relacionadas a guarda, vigilância, inteligência, acompanhamento, escolta, segurança e atividades relacionadas à gestão governamental de políticas públicas na execução das medidas socioeducativas, no âmbito da segurança e disciplina dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas previstas na Lei federal nº 8.069, de 1990, e na Lei federal nº 12.594, de 2012, sob regime de privação de liberdade ou restrição de direitos;

II – executar outras atividades da mesma natureza e nível de complexidade determinadas em legislação específica, observadas as peculiaridades do cargo."

III – o art. 10, I e II, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 ...

I – gerenciar, organizar, fiscalizar, controlar e executar atividades de natureza administrativa, executivo-operacional, relacionadas à gestão governamental de políticas públicas no órgão distrital responsável pela execução das medidas socioeducativas, no âmbito do SINASE, observadas as peculiaridades da especialidade do cargo;

II – executar outras atividades da mesma natureza e nível de complexidade determinadas em legislação específica, observadas as peculiaridades das especialidades do cargo."

IV – o art. 16 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. Os valores dos vencimentos básicos da carreira Socioeducativa são os estabelecidos na forma do Anexo Único desta Lei, observadas as datas de vigência que menciona.

Parágrafo único. Os reajustes previstos na Lei nº 7.253, de 2 de maio de 2023, encontram-se aplicados nas tabelas constantes do anexo de que trata o caput."

V – o art. 17 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17. A Gratificação de Desempenho Socioeducativo – GDSE, instituída pela Lei nº 3.354, de 9 de junho de 2004, com alterações posteriores, calculada sobre o vencimento básico correspondente ao padrão em que o servidor está posicionado, tem seu percentual alterado na forma que segue:

I – 35% para execução de medidas socioeducativas de internação, semiliberdade e acompanhamento externo de jovens em medida de internação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais;

II – 25% para execução de medidas socioeducativas de meio aberto;

III – 15% para os demais servidores integrantes da carreira de que trata esta Lei.

§ 1º Os percentuais estabelecidos pelo caput passam a vigorar a partir de 1º de julho de 2025.

§ 2º Aplica-se o desconto previdenciário ao disposto no art. 17, bem como aos proventos dos aposentados e beneficiários de pensão."

VI – o art. 18 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18. Os servidores integrantes da carreira de que trata esta Lei deixam de receber a Gratificação por Atividade de Risco – GAR, criada pela Lei nº 2.743, de 19 de julho de 2001, a partir de 1º de julho de 2025."

VII – fica acrescido o art. 20-A com a seguinte redação:

"Art. 20-A. Os servidores que ocupam o cargo de Técnico Socioeducativo – Agente Social ficam enquadrados no cargo de Agente Socioeducativo.

§ 1º O enquadramento previsto no caput aplica-se aos aposentados e aos beneficiários de pensão do cargo de Técnico Socioeducativo – Agente Social.

§ 2º Ficam mantidos os direitos e as vantagens dos servidores abrangidos pelo caput, inclusive no que se refere ao posicionamento na tabela de vencimentos de que trata esta Lei e ao tempo no cargo de Agente Socioeducativo para critério de aposentadoria.

§ 3º O quantitativo dos cargos decorrentes do enquadramento deste artigo fica aproveitado no cargo de Agente Socioeducativo."

VIII – o art. 21 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21. A Gratificação por Atividades em Conselhos Tutelares – GACT, criada pela Lei nº 2.743, de 5 de julho de 2001, com alterações posteriores, passa a denominar-se Gratificação por Atividades em Conselhos Tutelares e Dezoito de Maio – GACTM, exclusiva para os servidores de que trata esta Lei, lotados nas unidades dos conselhos tutelares e na Unidade 18 de Maio, no percentual de 25%, a partir de 1º de julho de 2025.

Parágrafo único. A GACTM não pode ser percebida cumulativamente com a GDSE."

Art. 2º Nenhuma redução de remuneração ou de proventos pode resultar da aplicação desta Lei, sendo assegurada, na forma de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, a parcela correspondente à diferença eventualmente obtida, a qual é atualizada exclusivamente pelos índices gerais de reajuste dos servidores públicos distritais.

Art. 3º Aplica-se o disposto nesta Lei, no que couber, aos servidores aposentados e aos beneficiários de pensão vinculados à Carreira Socioeducativa do Distrito Federal cujos proventos tenham paridade com os servidores ativos.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correm à conta das dotações orçamentárias do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2025, condicionados à publicação da Lei Orçamentária de 2025.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o parágrafo único do art. 18 da Lei nº 5.351, de 4 de junho de 2014.

Brasília, 17 de dezembro de 2024

136º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO ÚNICO
ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO

			Julho de 2025		Março de 2026	
			30h	40h	30h	40h
Especialista Socioeducativo	Especial	V	R\$ 9.034,83	R\$ 12.046,44	R\$ 9.918,78	R\$ 13.225,04
		IV	R\$ 8.875,08	R\$ 11.833,44	R\$ 9.676,86	R\$ 12.902,48
		III	R\$ 8.718,15	R\$ 11.624,21	R\$ 9.487,12	R\$ 12.649,49
		II	R\$ 8.564,00	R\$ 11.418,67	R\$ 9.301,10	R\$ 12.401,46
		I	R\$ 8.412,58	R\$ 11.216,77	R\$ 9.118,72	R\$ 12.158,29
	1ª Classe	V	R\$ 8.263,83	R\$ 11.018,44	R\$ 8.939,92	R\$ 11.919,90
		IV	R\$ 8.117,71	R\$ 10.823,61	R\$ 8.764,63	R\$ 11.686,17
		III	R\$ 7.974,17	R\$ 10.632,23	R\$ 8.592,77	R\$ 11.457,03
		II	R\$ 7.833,18	R\$ 10.444,24	R\$ 8.424,29	R\$ 11.232,39
		I	R\$ 7.694,67	R\$ 10.259,56	R\$ 8.259,11	R\$ 11.012,14
	2ª Classe	V	R\$ 7.558,62	R\$ 10.078,16	R\$ 8.097,16	R\$ 10.796,22
		IV	R\$ 7.410,41	R\$ 9.880,55	R\$ 7.938,40	R\$ 10.584,53
		III	R\$ 7.265,11	R\$ 9.686,81	R\$ 7.782,74	R\$ 10.376,99
		II	R\$ 7.122,65	R\$ 9.496,87	R\$ 7.630,14	R\$ 10.173,52
		I	R\$ 6.982,99	R\$ 9.310,66	R\$ 7.480,53	R\$ 9.974,04
	3ª Classe	V	R\$ 6.846,07	R\$ 9.128,10	R\$ 7.333,85	R\$ 9.778,47
		IV	R\$ 6.711,84	R\$ 8.949,11	R\$ 7.190,05	R\$ 9.586,73
		III	R\$ 6.580,23	R\$ 8.773,64	R\$ 7.049,07	R\$ 9.398,76
		II	R\$ 6.451,21	R\$ 8.601,61	R\$ 6.910,85	R\$ 9.214,47
		I	R\$ 6.324,71	R\$ 8.432,95	R\$ 6.775,34	R\$ 9.033,79

AGENTE SOCIOEDUCATIVO

Agente Socioeducativo			Julho de 2025		Março de 2026	
			30h	40h	30h	40h
	Especial	V	R\$ 6.443,08	R\$ 8.590,77	R\$ 7.843,86	R\$ 10.458,47
		IV	R\$ 6.335,38	R\$ 8.447,17	R\$ 7.399,86	R\$ 9.866,48
		III	R\$ 6.229,48	R\$ 8.305,97	R\$ 7.014,09	R\$ 9.352,12
		II	R\$ 6.125,34	R\$ 8.167,13	R\$ 6.876,56	R\$ 9.168,74
		I	R\$ 6.022,95	R\$ 8.030,61	R\$ 6.741,72	R\$ 8.988,96
	1ª Classe	V	R\$ 5.922,28	R\$ 7.896,37	R\$ 6.609,53	R\$ 8.812,71
		IV	R\$ 5.823,28	R\$ 7.764,37	R\$ 6.479,93	R\$ 8.639,91
		III	R\$ 5.725,94	R\$ 7.634,59	R\$ 6.352,88	R\$ 8.470,50
II		R\$ 5.630,23	R\$ 7.506,97	R\$ 6.228,31	R\$ 8.304,41	
I		R\$ 5.536,11	R\$ 7.381,48	R\$ 6.106,19	R\$ 8.141,58	
2ª Classe	V	R\$ 5.443,57	R\$ 7.258,09	R\$ 5.986,46	R\$ 7.981,94	
	IV	R\$ 5.352,58	R\$ 7.136,77	R\$ 5.869,08	R\$ 7.825,43	
	III	R\$ 5.263,10	R\$ 7.017,47	R\$ 5.754,00	R\$ 7.671,99	
	II	R\$ 5.175,13	R\$ 6.900,17	R\$ 5.641,17	R\$ 7.521,56	
	I	R\$ 5.088,62	R\$ 6.784,83	R\$ 5.530,56	R\$ 7.374,08	
3ª Classe	V	R\$ 5.003,56	R\$ 6.671,41	R\$ 5.422,12	R\$ 7.229,49	
	IV	R\$ 4.919,92	R\$ 6.559,89	R\$ 5.315,80	R\$ 7.087,74	
	III	R\$ 4.837,68	R\$ 6.450,24	R\$ 5.211,57	R\$ 6.948,76	
	II	R\$ 4.756,81	R\$ 6.342,42	R\$ 5.109,38	R\$ 6.812,51	
	I	R\$ 4.677,30	R\$ 6.236,40	R\$ 5.009,20	R\$ 6.678,93	

TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO

Técnico Socioeducativo			Julho de 2025		Março de 2026	
			30h	40h	30h	40h
	Especial	V	R\$ 6.443,08	R\$ 8.590,77	R\$ 7.843,86	R\$ 10.458,47
		IV	R\$ 6.335,38	R\$ 8.447,17	R\$ 7.399,86	R\$ 9.866,48
		III	R\$ 6.229,48	R\$ 8.305,97	R\$ 7.014,09	R\$ 9.352,12
		II	R\$ 6.125,34	R\$ 8.167,13	R\$ 6.876,56	R\$ 9.168,74
		I	R\$ 6.022,95	R\$ 8.030,61	R\$ 6.741,72	R\$ 8.988,96
	1ª Classe	V	R\$ 5.922,28	R\$ 7.896,37	R\$ 6.609,53	R\$ 8.812,71
		IV	R\$ 5.823,28	R\$ 7.764,37	R\$ 6.479,93	R\$ 8.639,91
		III	R\$ 5.725,94	R\$ 7.634,59	R\$ 6.352,88	R\$ 8.470,50
		II	R\$ 5.630,23	R\$ 7.506,97	R\$ 6.228,31	R\$ 8.304,41
		I	R\$ 5.536,11	R\$ 7.381,48	R\$ 6.106,19	R\$ 8.141,58
	2ª Classe	V	R\$ 5.443,57	R\$ 7.258,09	R\$ 5.986,46	R\$ 7.981,94
		IV	R\$ 5.352,58	R\$ 7.136,77	R\$ 5.869,08	R\$ 7.825,43
		III	R\$ 5.263,10	R\$ 7.017,47	R\$ 5.754,00	R\$ 7.671,99
		II	R\$ 5.175,13	R\$ 6.900,17	R\$ 5.641,17	R\$ 7.521,56
		I	R\$ 5.088,62	R\$ 6.784,83	R\$ 5.530,56	R\$ 7.374,08
	3ª Classe	V	R\$ 5.003,56	R\$ 6.671,41	R\$ 5.422,12	R\$ 7.229,49
		IV	R\$ 4.919,92	R\$ 6.559,89	R\$ 5.315,80	R\$ 7.087,74
		III	R\$ 4.837,68	R\$ 6.450,24	R\$ 5.211,57	R\$ 6.948,76
II		R\$ 4.756,81	R\$ 6.342,42	R\$ 5.109,38	R\$ 6.812,51	
I		R\$ 4.677,30	R\$ 6.236,40	R\$ 5.009,20	R\$ 6.678,93	

AUXILIAR SOCIOEDUCATIVO

Auxiliar Socioeducativo			Julho de 2025		Março de 2026	
			30h	40h	30h	40h
	Única	X	R\$ 4.613,11	R\$ 6.150,81	R\$ 5.480,34	R\$ 7.307,12
		IX	R\$ 4.522,65	R\$ 6.030,21	R\$ 5.372,88	R\$ 7.163,84
		VIII	R\$ 4.433,97	R\$ 5.911,97	R\$ 5.267,53	R\$ 7.023,37
		VII	R\$ 4.347,03	R\$ 5.796,04	R\$ 5.164,24	R\$ 6.885,66
		VI	R\$ 4.261,80	R\$ 5.682,40	R\$ 5.062,98	R\$ 6.750,65
		V	R\$ 4.178,23	R\$ 5.570,98	R\$ 4.963,71	R\$ 6.618,28
		IV	R\$ 4.104,35	R\$ 5.472,47	R\$ 4.875,94	R\$ 6.501,26
		III	R\$ 4.031,78	R\$ 5.375,71	R\$ 4.789,73	R\$ 6.386,30
II		R\$ 3.960,49	R\$ 5.280,66	R\$ 4.705,04	R\$ 6.273,38	
I	R\$ 3.882,84	R\$ 5.177,12	R\$ 4.612,78	R\$ 6.150,38		

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

LEI Nº 7.614, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024
(Autoria: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023, que "dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o Anexo IV – Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, na Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 17 de dezembro de 2024
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

Anexo único, que altera o Anexo IV da Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023

ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(LDO, art. 45)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 45 DA LDO PARA 2024, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2024 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO ⁽¹⁾		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS		2024	2025	2026
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES ⁽²⁾								
2. PODER EXECUTIVO								
2.3 - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEDUC								
2.3.18 - Nomeação em Concurso Público			Professor Educação Básica (40h)	47	Processo nº 00080-00329373/2024-57	450.573	5.587.500	5.800.122
2.3.19 - Nomeação em Concurso Público			Pedagogo - Orientador Educacional (40h)	25	Processo nº 00080-00329373/2024-57	250.318	3.104.167	3.222.290
TOTAL DO ITEM (I)								

LEI Nº 7.615, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024
(Autoria: Deputada Jaqueline Silva)

Institui a política distrital da parentalidade positiva na primeira infância como estratégia intersetorial de prevenção à violência e ampliação dos fatores de proteção.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída a política distrital da parentalidade positiva na primeira infância como estratégia para prevenção à violência e ampliação dos fatores de proteção.

Art. 2º É dever do Estado, da família e da sociedade a promoção dos seguintes aspectos da parentalidade positiva direcionadas à primeira infância:

I - manutenção da vida: ações de proteção e manutenção da vida da criança, de forma a oferecer condições para a sua sobrevivência e saúde física e mental, bem como a prevenir violências e violações de direitos;

II - apoio emocional: atendimento adequado às necessidades emocionais da criança, a fim de garantir seu desenvolvimento psicológico pleno e saudável;

III - estrutura: conjunto de equipamentos de uso comum destinados a práticas culturais, de lazer e de esporte, com garantia de acesso e segurança à população em geral;

IV - estimulação: promoção de ações e de campanhas que visem ao pleno desenvolvimento das capacidades neurológicas e cognitivas da criança;

V - supervisão: estímulo a ações que visem ao desenvolvimento da autonomia da criança;

VI - educação não violenta e lúdica: ações que promovam a comunicação pacífica, compreensão mútua, e as relações não violentas.

Parágrafo único. Considera-se criança, para os fins desta Lei, o período que abrange os primeiros 6 anos completos ou 72 meses de vida da criança.

Art. 3º Cabe ao Distrito Federal estabelecer as ações de promoção da parentalidade positiva, em programas já existentes ou novos, no âmbito das respectivas competências.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de dezembro de 2024
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

LEI Nº 7.616, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024
(Autoria: Deputado Jorge Vianna)

Institui e inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal o Dia dos Servidores da Justiça do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia dos Servidores da Justiça do Distrito Federal, a ser celebrado anualmente no dia 15 de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de dezembro de 2024
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

LEI Nº 7.617, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024
(Autoria: Deputado Martins Machado)

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Futebol Feminino.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Futebol Feminino, a ser comemorado anualmente no dia 14 de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de dezembro de 2024
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 46.644, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoriza a redução de interstício e de tempo de serviço arrematamento para a promoção de oficiais de 25 de dezembro de 2024 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBDMF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fundamento nos parágrafos 5º, 6º e 7º, do art. 86 e art. 89 da Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009, c/c arts. 6º e 10, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, e nos termos dos Processos SEI-GDF 00053-00180599/2024-71, 00053-00161845/2024-95 e 00053-00184524/2024-69, DECRETA:

Art. 1º Fica reduzido em 50% (cinquenta por cento) o interstício e o tempo de serviço arrematamento para as promoções dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a serem efetivadas a contar de 25 de dezembro de 2024, nos postos/quadros de Primeiro-Tenente QOBM/Comb.; Capitão QOBM/Méd.; Primeiro-Tenente QOBM/CDent; Capitão, Primeiro-Tenente e Segundo-Tenente QOBM/Intld.; Primeiro-Tenente e Segundo-Tenente QOBM/Cond.; e Primeiro-Tenente e Segundo-Tenente QOBM/Mús.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 25 de dezembro de 2024.

Brasília, 17 de dezembro de 2024
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 46.645, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Acréscce o número de cotas do Serviço Voluntário Gratificado (SVG) da Polícia Militar do Distrito Federal no exercício financeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o teor dos atos e documentos constantes do Processo SEI-GDF 00054-00087184/2024-09, DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescidas 10.000 (dez mil) cotas de Serviço Voluntário Gratificado (SVG) ao limite previsto no art. 4º, inciso I, do Decreto nº 39.627, de 11 de janeiro de 2019, totalizando 310.000 (trezentos e dez mil) cotas para a Polícia Militar do Distrito Federal no exercício financeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de dezembro de 2024
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 46.646, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova o projeto de parcelamento do solo referente à ampliação das Áreas Especiais 2 e 3, e desconstituição da Área Especial 9, localizadas no Centro de Múltiplas Atividades, Bairro Centro da Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 1.035, de 2 de julho de 2024, o artigo 4º do Decreto n.º 38.247, de 1º de junho de 2017, a Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, que aprovou a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - Luos, atualizada pela Lei Complementar nº 1.007, de 28 de abril de 2022, a Lei Complementar nº 1.027, de 28 de novembro de 2023 e o artigo 188 do Decreto nº 46.143, de 19 de agosto de 2024, e o consta dos autos dos Processos SEI-GDF 00143-00002212/2020-11 e 00390-00006823/2019-01, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de parcelamento do solo referente à ampliação das Áreas Especiais 2 e 3, e desconstituição da Área Especial 9, localizadas no Centro de Múltiplas Atividades, Bairro Centro da Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV, consubstanciado no Projeto de Parcelamento do Solo URB 120/2020 e no Memorial Descritivo MDE 120/2020.

Art. 2º Fica autorizada a inclusão de nota no Projeto de Urbanismo URB 114/09, com a seguinte redação:

“Nota: Este Projeto de Urbanismo foi alterado pela URB 120/2020, no que se refere à desconstituição do lote AE 9, ampliação dos lotes Área Especial 2 e Área Especial 3, bem como alteração do formato da praça do Centro de Múltiplas Atividades, Bairro Centro de São Sebastião.”

Art. 3º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisdudc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - Sisduc, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 17 de dezembro de 2024
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 46.647, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Fundação Hemocentro de Brasília, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00063-00006073/2024-92, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Fundação Hemocentro de Brasília.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Fundação Hemocentro de Brasília os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Fundação Hemocentro de Brasília, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 17 de dezembro de 2024
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.647, de 17 de dezembro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - PRESIDÊNCIA - GABINETE - UNIDADE DE GESTÃO ESTRATÉGICA E APOIO OPERACIONAL - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Assessor Técnico, CPC-02, 01 (SIGRH 55100355) - GERÊNCIA DE SUPORTE - Gerente, CC-06, 01 (SIGRH 55100353).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.647, de 17 de dezembro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - PRESIDÊNCIA - GABINETE - UNIDADE DE GESTÃO ESTRATÉGICA E APOIO OPERACIONAL - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Assessor Técnico, CC-03, 01 - GERÊNCIA DE SUPORTE - Gerente, CPC-06, 01.

DECRETO Nº 46.648, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00090-00021532/2024-31, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 17 de dezembro de 2024
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.648, de 17 de dezembro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - Assessor, CC-07, 01 (SIGRH 01000938) - SUBSECRETARIA DE TERMINAIS - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 01000951) - UNIDADE DE PROJETOS - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 01000906) - DIRETORIA DE PROJETOS - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 01000908).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.648, de 17 de dezembro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - Assessor, CC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE TERMINAIS - Assessor Especial, CNE-07, 01 - UNIDADE DE PROJETOS - Assessor Especial, CNE-07, 01.

DECRETO Nº 46.649, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00400-00071521/2024-41, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 17 de dezembro de 2024
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.649, de 17 de dezembro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - COORDENAÇÃO DE APOIO AOS CONSELHOS TUTELARES - UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DE BRASÍLIA NORTE - Chefe, CC-04, 01 (SIGRH 02803515) - SUBSECRETARIA DE APOIO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - DIRETORIA DE ATENDIMENTO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - GERÊNCIA DE GESTÃO DE NÚCLEOS - NÚCLEO DIREITO DELAS DO ITAPOÃ - Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 02803963) - SUBSECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO DO ATENDIMENTO IMEDIATO AO CIDADÃO - NA HORA - COORDENAÇÃO DE GESTÃO OPERACIONAL - DIRETORIA DE GESTÃO DAS UNIDADES - GERÊNCIA DA UNIDADE DA RODOVIÁRIA - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 02803981).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.649, de 17 de dezembro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - COORDENAÇÃO DE APOIO AOS CONSELHOS TUTELARES - UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DE BRASÍLIA NORTE - Chefe, CPC-04, 01 - SUBSECRETARIA DE APOIO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - DIRETORIA DE ATENDIMENTO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - GERÊNCIA DE GESTÃO DE NÚCLEOS - NÚCLEO DIREITO DELAS DO ITAPOÃ - Assessor Técnico, CPC-04, 01 - SUBSECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO DO ATENDIMENTO IMEDIATO AO CIDADÃO - NA HORA - COORDENAÇÃO DE GESTÃO OPERACIONAL - DIRETORIA DE GESTÃO DAS UNIDADES - GERÊNCIA DA UNIDADE DA RODOVIÁRIA - Gerente, CC-08, 01.

DECRETO Nº 46.650, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04039-00002424/2024-17, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

Art. 2º Fica remanejado 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 04300627, de Assessor, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral para a Diretoria de Planejamento e Orçamento, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, mantendo o atual ocupante.

Art. 3º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 4º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal o Cargo relacionado no Anexo II.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de dezembro de 2024
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.650, de 17 de dezembro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DAS ÁGUAS E RESÍDUOS SÓLIDOS - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 04300585)

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 4º, do Decreto nº 46.650, de 17 de dezembro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO DE GESTÃO INTERNA - DIRETORIA DE LOGÍSTICA - Assessor, CC-08, 01.

DECRETO Nº 46.651, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º, I, “b”, da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 00090-00007020/2024-61, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos 100 - ordinário não vinculado.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de dezembro de 2024
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I						R\$ 1,00	
RECEITA							
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA							
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
DISTRITO FEDERAL		1114.50.11	1500.100	150.000.000		150.000.000	
2024AC00555					TOTAL	150.000.000	
ANEXO II						R\$ 1,00	
DESPESA							
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO						ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO							
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					150.000.000
12.122.6221.4202		CONCESSÃO DE PASSE LIVRE					
Ref.025766	0004	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - PLE - REDE PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL					
		DEMANDA ATENDIDA (UNIDADE) 0					
		99	33.90.39	0	1500.100	64.500.000	
12.122.6221.4202		CONCESSÃO DE PASSE LIVRE					
Ref.025767	0005	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - PLE - OUTROS - DISTRITO FEDERAL					
		99	33.90.39	0	1500.100	85.500.000	
2024AC00555						TOTAL	150.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, GABRIELE DE SOUSA VELOSO, matrícula 284.990-9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00704296, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 03 de dezembro de 2024.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JANAINA MATOS VIEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.430.911-4, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00703220, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JANAINA MATOS VIEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.430.911-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00703219, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROBSON MENDONÇA DE MELO, matrícula 274.620-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00703407, de Gerente, da Gerência de Contratações Especiais, da Diretoria de Projetos Especiais, da Coordenação de Análise de Compras, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ROBSON MENDONÇA DE MELO, matrícula 274.620-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00703220, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ALDI CANTINHO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 284.661-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00703407, de Gerente, da Gerência de Contratações Especiais, da Diretoria de Projetos Especiais, da Coordenação de Análise de Compras, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

DECLARAR VAGO, o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 65260080, de Secretário-Executivo, da Secretaria-Executiva para a Educação Básica do Conselho de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, por motivo de falecimento do seu ocupante, CINTIA CRISTINA FAULHABER, matrícula 26716-3, a contar de 04 de dezembro de 2024.

NOMEAR MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA DA SILVA, matrícula 48667-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 65260080, de Secretário-Executivo, da Secretaria-Executiva para a Educação Básica do Conselho de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA DA SILVA, matrícula 48667-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260081, de Assessor, da Secretaria-Executiva para a Educação Básica do Conselho de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MÔNICA AMARAL GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 225369-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260081, de Assessor, da Secretaria-Executiva para a Educação Básica do Conselho de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, MÔNICA AMARAL GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 225369-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65260082, de Assessor, da Secretaria-Executiva para a Educação Básica do Conselho de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR VALQUIRIA GOMES DE SOUSA, matrícula 20773-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65260082, de Assessor, da Secretaria-Executiva para a Educação Básica do Conselho de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL FERNANDES CARVALHO, Auditor de Controle Interno, matrícula 271.936-3, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 4000793, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELOISA CRISTINA DA CRUZ RODRIGUES, matrícula 284.678-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 01000938, de Assessor, da Assessoria Administrativa, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LAÉRCIO SOARES DOS SANTOS, matrícula 285.533-X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 01000951, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, GABRIEL MACEDO ROCHA, matrícula 285.530-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000908, de Assessor, da Diretoria de Projetos, da Unidade de Projetos, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR ELOISA CRISTINA DA CRUZ RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria Administrativa, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR LAÉRCIO SOARES DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR LETÍCIA MENEZES DE MORAIS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Projetos, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HAVI BORGES DA SILVA VIEIRA SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02803515, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Brasília Norte, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WILLIAM FERREIRA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02803963, de Assessor Técnico, do Núcleo Direito Delas do Itapoã, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de dezembro de 2024, publicado na Edição Extra nº 92-A, de 06 de dezembro de 2024, página 29, o ato que nomeou WALDECI BARBOSA DA SILVA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência da Unidade da Rodoviária, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR HAVI BORGES DA SILVA VIEIRA SANTOS para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Brasília Norte, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR WILLIAM FERREIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, do Núcleo Direito Delas do Itapoã, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR WALDECI BARBOSA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência da Unidade da Rodoviária, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LEIDIA RODRIGUES CALAÇA LUSTOSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 04300585, de Assessor, da Coordenação de Gestão das Águas, da Subsecretaria de Gestão das Águas e Resíduos Sólidos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

NOMEAR JOMARIA MARQUES DA GAMA DOS PASSOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JOMARIA MARQUES DA GAMA DOS PASSOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 04300713, de Gerente, da Gerência de Compras, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

NOMEAR LEIDIA RODRIGUES CALAÇA LUSTOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 04300713, de Gerente, da Gerência de Compras, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA PAULA NOGUEIRA SOARES MALHEIROS LISBOA DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 00001823, de Chefe, da Assessoria Especial, da Presidência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, THAIZA OLIVEIRA WEISS DE CARVALHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00001826, de Coordenador, da Coordenação de Assuntos Administrativos, a Diretoria Jurídica, da Presidência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

NOMEAR THAIZA OLIVEIRA WEISS DE CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 00001823, de Chefe, da Assessoria Especial, da Presidência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

NOMEAR ANA PAULA NOGUEIRA SOARES MALHEIROS LISBOA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00001826, de Coordenador, da Coordenação de Assuntos Administrativos, a Diretoria Jurídica, da Presidência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUCIANO DA SILVA FERREIRA FILHO, matrícula 353116-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55100355, de Assessor Técnico, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Unidade de Gestão Estratégica e Apoio Operacional, do Gabinete, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEANDRO QUINTINO OLIVEIRA, matrícula 1.717228-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 55100353, de Gerente, da Gerência de Suporte, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Unidade de Gestão Estratégica e Apoio Operacional, do Gabinete, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR GEOVANA RIBEIRO COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, de Assessor Técnico, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Unidade de Gestão Estratégica e Apoio Operacional, do Gabinete, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR LUCIANO DA SILVA FERREIRA FILHO, Técnico de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, matrícula 0.353116-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Gerente, da Gerência de Suporte, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Unidade de Gestão Estratégica e Apoio Operacional, do Gabinete, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR, a pedido, ESLEY MAGALHÃES DOS SANTOS, matrícula 1.715509-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 55100321, de Gerente, da Gerência de Rede e Comunicação, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Unidade de Gestão Estratégica e Apoio Operacional, do Gabinete, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília, a contar de 16 de dezembro de 2024.

NOMEAR LEANDRO QUINTINO OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 55100321, de Gerente, da Gerência de Rede e Comunicação, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Unidade de Gestão Estratégica e Apoio Operacional, do Gabinete, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR, a pedido, ALEXANDRE JAIME DOS SANTOS TAVARES LOPES, Policial Penal, matrícula 1937162, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 00000662, de Coordenador, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2024.

NOMEAR JOAO VITOR DA ANUNCIAÇÃO, Policial Penal, matrícula 1762125, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 00000662, de Coordenador, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOAO VITOR DA ANUNCIAÇÃO, Policial Penal, matrícula 1762125, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00103223, de Diretor, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2024.

NOMEAR FABIO JUNIOR DOS SANTOS ARAUJO, Policial Penal, matrícula 1763512, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00103223, de Diretor, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FABIO JUNIOR DOS SANTOS ARAUJO, Policial Penal, matrícula 1763512, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103202, de Diretor-Adjunto, do Centro de Progressão Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2024.

NOMEAR ROBERTO DE LUCENA PEREIRA, Policial Penal, matrícula 1759256, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103202, de Diretor-Adjunto, do Centro de Progressão Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROBERTO DE LUCENA PEREIRA, Policial Penal, matrícula 1759256, do Cargo Público em Comissão, Símbolo

CPC-08, SGRH 00103561, de Gerente, da Gerência de Atividades de Segurança Penitenciária, do Centro de Progressão Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO ROBERTO BRAVO JUNIOR, Policial Penal, matrícula 1782878, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103561, de Gerente, da Gerência de Atividades de Segurança Penitenciária, do Centro de Progressão Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PAULO ROBERTO BRAVO JUNIOR, Policial Penal, matrícula 1782878, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103203, de Gerente, da Gerência de Análise Jurídica, do Centro de Progressão Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL RODRIGUES MONTEIRO, Policial Penal, matrícula 1783629, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103203, de Gerente, da Gerência de Análise Jurídica, do Centro de Progressão Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAFAEL RODRIGUES MONTEIRO, Policial Penal, matrícula 1783629, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103573, de Chefe, do Núcleo de Saúde, da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Progressão Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR JULIO CESAR BORRE SOUZA, Policial Penal, matrícula 1807129, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103573, de Chefe, do Núcleo de Saúde, da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Progressão Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR LARISSA LOPES VIANA BRITO, Policial Penal, matrícula 16824067, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103546, de Assessor, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2024.

NOMEAR TIAGO VELOSO MACHADO, Policial Penal, matrícula 1783726, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103546, de Assessor, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, TIAGO VELOSO MACHADO, Policial Penal, matrícula 1783726, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102462, de Diretor-Adjunto, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2024.

NOMEAR THIAGO VINICIUS DE LIMA, Policial Penal, matrícula 1783203, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102462, de Diretor-Adjunto, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, THIAGO VINICIUS DE LIMA, Policial Penal, matrícula 1783203, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103227, de Gerente, da Gerência de Administração Penitenciária, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2024.

NOMEAR DIOGO VIANA DA SILVA, Policial Penal, matrícula 1977466, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103227, de Gerente, da Gerência de Administração Penitenciária, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR MATHEUS FREITAS AMARAL OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula 1977482, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103325, de Chefe, do Núcleo de Inteligência no Centro de Progressão Penitenciária, da Diretoria de Inteligência Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 24 de novembro de 2024.

NOMEAR ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS COUTO, Policial Penal, matrícula 1977660, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103325, de Chefe, do Núcleo de Inteligência no Centro de Progressão Penitenciária, da Diretoria de Inteligência Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR RONIVALDO PIRES MONTEIRO, Policial Penal, matrícula 1970836, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00103594, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária IV do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS DOURADO SANTOS, Policial Penal, matrícula 17159768, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00103594, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária IV do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR MOISÉS DE SOUZA ABREU, Policial Penal, matrícula 1977431, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00103589, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária IV do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO HENRIQUE DOS REIS NUNES, Policial Penal, matrícula 17198356, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 00103589, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária IV do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RICARDO DA ROCHA LOPES MAURICIO, matrícula 17188407, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00800406, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, a contar 05 de dezembro de 2024.

NOMEAR THALITA CESAR PEREIRA RIBEIRO, matrícula 17188040, para exercer interinamente o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00800406, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ISABELLA CARNEIRO DE MELO PICARELLI do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 05500531, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a contar de 11 de dezembro de 2024.

NOMEAR GLAUCIA BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 05500531, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, BIANCA MARQUES DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08200133, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal, a contar de 22 de novembro de 2024.

NOMEAR ISRAEL ADRIANO DOS SANTOS VELOZO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08200133, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ISRAEL ADRIANO DOS SANTOS VELOSO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08200127, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA MORAIS DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08200127, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando os termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 05 de novembro de 2024, publicado no DODF nº 213, de 06 de novembro de 2024, as nomeações dos candidatos abaixo que solicitaram reposicionamento para o final da lista de classificação, referentes ao concurso público a que se refere ao Edital de Abertura nº 01, de 10 de março de 2022, publicado no DODF nº 47, de 10 de março de 2022, e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 08, de 22 de agosto de 2023, publicado no DODF nº 159, de 22 de agosto de 2023, republicado pelo Edital nº 35/2024, na Edição Extra nº 67-A, de 20 de setembro de 2024, para exercerem o cargo de Polícia Penal, da carreira da Polícia Penal, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, com base na instrução do Processo SEI-GDF 04026-00032724/2023-61, conforme ordem a seguir (lista de vagas, nome completo e classificação):

Ampla Concorrência (AC): LAURA MATIAS DE SOUSA, 215º; JENNIFER MAGLIA, 224º.

Pessoas Negras ou Pardas (PNPs): LUIS HENRIQUE SILVA BOTELHO, 2º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando os termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

NOMEAR, em substituição às nomeações tornadas sem efeito neste ato, os candidatos aprovados no concurso público a que se refere ao Edital de Abertura nº 01, de 10 de março de 2022, publicado no DODF nº 47, de 10 de março de 2022, e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 08, de 22 de agosto de 2023, publicado no DODF nº 159, de 22 de agosto de 2023, republicado pelo Edital nº 35/2024, na Edição Extra nº 67-A, de 20 de setembro de 2024, para exercerem o cargo de Polícia Penal, da carreira da Polícia Penal, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, com base na instrução do Processo SEI-GDF 04026-00032724/2023-61, conforme ordem a seguir (lista de vagas, nome completo e classificação):

Ampla Concorrência (AC): NEIMAR MACEDO DE CARVALHO, 501º; ARTENIO GUIMARÃES ATAÍDES, 502º.

Pessoas Negras ou Pardas (PNPs): FABIO DE ALMEIDA SOARES, 140º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista a Lei Complementar nº 840/11, e com base na instrução do Processo SEI-GDF 00060-00266370/2024-70, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, em decorrência do não comparecimento para tomar posse em tempo hábil, no Decreto de 19 de junho de 2024, publicado no DODF nº 116, de 20 de junho de 2024, a nomeação dos candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere Edital de Abertura nº 14/2022 - SES/DF, publicado na Edição Extra nº 24-A, de

25 de março de 2022 e homologado pelo Edital nº 40/2022, publicado no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2022, para exercerem o Cargo de Enfermeiro, da carreira de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base na instrução do Processo SEI-GDF 00060-00266370/2024-70, conforme a seguir (lista de vagas, nome completo e classificação):

Ampla Concorrência (AC): ANA CÁSSIA MENDES FERREIRA, 286º; CAROLINA ALMEIDA DE OLIVEIRA, 291º; BRUNA GABRIELA SILVA RODRIGUES, 295º; MIKAELE GOMES DE BRITO RIBEIRO, 319º; KATIANE DOS SANTOS SOUSA, 327º; FRANCIELE DELFINA DA SILVA, 330º; DANIEL SILVA MORAES, 334º; LUIS ANTONIO RODRIGUES GALVÃO BARROSO, 338º.

NOMEAR, em substituição às nomeações tornadas sem efeito neste ato, os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere Edital de Abertura nº 14/2022 - SES/DF, publicado na Edição Extra nº 24-A, de 25 de março de 2022 e homologado pelo Edital nº 40/2022, publicado no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2022, para exercerem o Cargo de Enfermeiro, da carreira de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base na instrução do Processo SEI-GDF 00060-00266370/2024-70, conforme a seguir (lista de vagas, nome completo e classificação):

Ampla Concorrência (AC): RAYSSA IARA DA SILVA, 341º; LÍLIAN MÁRCIA LEÔNIO DE OLIVEIRA BUENO, 342º; AMANDA DE MENEZES REZENDE, 343º; VINÍCIUS DE MENDONÇA HORA, 344º; AMERICO YUITI MORI, 345º; JOHN WESLEY MOTA BRUM, 346º; HELLEN CRISTINA SEGANFREDO, 347º; MILENA MOTA GONÇALVES, 348º.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 11 de dezembro de 2024, publicado no DODF nº 237, de 12 de dezembro de 2024, página 49, o ato que nomeou SHEILA AGUIAR, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...SHEILA AGUIAR...", LEIA-SE: "...SHEILA PINHEIRO AGUIAR...".

No Decreto de 12 de dezembro de 2024, publicado na Edição Extra nº 94-A, de 12 de dezembro de 2024, páginas 25 e 26, o ato que exonerou CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO JUNIOR, ONDE SE LÊ: "EXONERAR CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO JUNIOR..."; "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO JUNIOR..."; "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 06 de novembro de 2024."; o ato que nomeou IURY NATANAEL LIMA GARCIA, ONDE SE LÊ: "...matrícula 245.115-8...", LEIA-SE: "...matrícula 196.298-1..."; o ato que exonerou DANILO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, ONDE SE LÊ: "EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DANILO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA..."; "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, DANILO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA..."; "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 25 de novembro de 2024."; o ato que exonerou THAMARA FREIRE DA COSTA FLORES, ONDE SE LÊ: "EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, THAMARA FREIRE DA COSTA FLORES..."; "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, THAMARA FREIRE DA COSTA FLORES..."; "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 1º de outubro de 2024."; o ato que exonerou, a pedido, NAELEEM PRISCYLLA DA SILVA TORRES, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 11 de outubro de 2024."; o ato que exonerou, a pedido, ELESSANDRA DA SILVA CRUZ, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 28 de novembro de 2024.".

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 17 de dezembro de 2024

Processo SEI-GDF: 04000-00002764/2024-01. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento do Secretário de Estado de Comunicação do Distrito Federal, Sr. WELIGTON LUIZ MORAES, matrícula 1689142-2, para participar do "Centenário dos Diários Associados", no período de 16 a 17 de dezembro de 2024, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA